



INDICAÇÃO Nº IND 1305 /2007
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

Em 09/05/07
Assessoria de Planejamento

Se Protocolo Legislativo para registro o. 2007

região. a CODECTMAT

Em 10/05/07

Jaqueline Roriz

Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, providências para implantar o Pólo de Turismo de Planaltina RA – VI, criado pela Lei nº 3.132/2003.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo, providências para implantar o Pólo de Turismo de Planaltina RA – VI, criado pela Lei nº 3.132/2003.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a inquestionável vocação turística de Planaltina, como a mais antiga do Distrito Federal e ainda por possuir um acervo arquitetônico de estilo tradicional, que é motivo de forte atração turística, através da Lei nº 3.132, de 2002, foi criando o Pólo de Turismo da Região Administrativa de Planaltina RA – VI.

Outro fato importante é que Planaltina concentra um dos maiores conjuntos de atrativos turísticos do Distrito Federal, razão pela qual, tem recebido um crescente número de visitantes, curiosos por conhecer seus monumentos naturais, sua história e sua gente. Somando a isso tudo, Planaltina ainda dispõe de condições topográficas que permitem a realização do turismo ecológico ou místico, que prestam ao lazer físico e ao crescimento espiritual.

Ante o exposto e considerando que a implantação do Pólo de Turismo viabilizará a exploração dos potenciais turísticos de Planaltina, com grandes possibilidades de geração de empregos e renda, solicito aos nobres pares na aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, em 26 de fevereiro de 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	1305 /07
Fis. Nº	01 RITA

Jaqueline Roriz
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
Recebido em 08/05/07 às 16h32	
Assinatura	23.243-7
Matrícula	